



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I _____ N.º _____ 1.615/85 "

= CRIA CARGOS COMISSIONADOS PARA ATENDER
ESTRUTURA DESTA CÂMARA =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Para execução dos serviços inerentes aos órgãos criados pela Resolução nº 232/81 e 249/84, ficam criados os seguintes cargos comissionados na Câmara Municipal de Conceição da Barra.

- a) Coordenador Geral de Administração.
- b) Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
- c) Chefe de Gabinete.
- d) Chefe do Serviço de Zedadoria e Serventia.

Artº 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o Anexo I da Resolução nº 232/81, que dispõe sobre a nomenclatura dos cargos existentes e respectivos valores.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de junho de 1985.

Oribes Storch
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 20 de junho de 1985.

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE